



DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 27 DE JUNHO DE 2011

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
SENHORA ANA PAULA FONTOLAN DE CAMPOS*

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDLC Nº 47/2011 – Autor: Vereador Ednilson de Jesus Macedo - PSB

Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora Ana Paula Fontolan de Campos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 27 de junho de 2011.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de junho de 2011.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*